



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## DECRETO Nº 019/2018.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.*

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, que o dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), é Feriado Nacional, onde se comemora "Corpus Christi";

**CONSIDERANDO**, que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil imediato;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), data que sucede o feriado religioso de "CORPUS CHRISTI" no dia 31 de maio de 2018.

**ARTIGO 2º** - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão na data referida no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do ponto, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

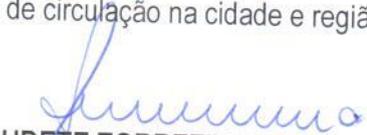
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 16 de maio de 2018.

  
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado em jornal de circulação na cidade e região.

  
CLAUDETE TORREZIN VILELA  
Oficial de Gabinete